



DECRETO Nº 184/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 022/2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas nos cargos de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Fernanda Gomes Aranha, Mat. nº 756-1, para a Escola M. do Campo Olavo Bilac e Srª Cristiane Villas Boas, mat. nº 7057-1, para a Escola M. do Campo Jonas Buachack, para prestarem serviços em Jornada Suplementar, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 022/2021.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto nº 022/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 02/08/2021.

Sapopema, 04 de agosto de 2021

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.08.12 13:48:07 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 184/2021

DECRETO Nº 184/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 022/2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas nos cargos de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Fernanda Gomes Aranha, Mat. nº 756-1, para a Escola M. do Campo Olavo Bilac e Srª Cristiane Villas Boas, mat. nº 7057-1, para a Escola M. do Campo Jonas Buachack, para prestarem serviços em Jornada Suplementar, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 022/2021.

Art. 2º- A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto nº 022/2021.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 02/08/2021.

Sapopema, 04 de agosto de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E6C46A43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2021. Edição 2321

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>